

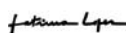


ARBITRAGEM
USO DE EQUIPAMENTO



Para conhecimento dos árbitros, árbitros assistentes e demais interessados, comunica-se que aos árbitros e árbitros assistentes só é permitido o uso dos equipamentos oficiais fornecidos pela FPF em jogos particulares, quando estes sejam nomeados pelo Conselho de Arbitragem da FPF ou pelo Conselho de Arbitragem da Associação onde estejam filiados.

O incumprimento desta determinação ficará sujeito a procedimento disciplinar.



Pel'A Direcção da FPF